

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 35/GM/98

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, o engenheiro Lo Heng Io, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 16 de Abril de 1998.
2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

批示 第35/GM/98號

根據現行特許合同第十五條，以及按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款及第十五條第一款規定，本人下令：

一、委任羅慶堯工程師為政府駐澳門自來水有限公司代表，為期兩年，四月十六日起生效。

二、擔任上述職務每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九八年四月八日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1998, do assessor, por subdelegação, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março do mesmo ano:

Augusto Ricardo Chan — renovado, por mais um ano, a partir de 15 de Fevereiro de 1998, o contrato de assalariamento, nas funções de auxiliar, 1.º escalão, dos SATAG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

根據審計法院本年三月三十日批閱之獲轉授權顧問一九九八年二月十三日批示：

Augusto Ricardo Chan — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第

一款b)項規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任助理員第一職階之散位合同，續期一年，由一九九八年二月十五日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣十六元)

Por despachos de 9 de Março de 1998, do assessor, por subdelegação:

Teresa Mio, auxiliar, 3.º escalão, e Tam Man Chong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, dos SATAG — progridem para o escalão imediatamente superior, da categoria que detêm, a partir de 11 e 21 de Abril de 1998, respectivamente, em virtude de satisfazerm as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas b) e c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

根據獲轉授權顧問一九九八年三月九日批示：

Teresa Mio 及談萬松，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門助理員第三職階及熟練助理員第四職階 —— 符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款和第三款b)、c)項訂定的條件，按原職級晉階一級，分別由一九九八年四月十一日及二十一日起產生效力。

Por despacho n.º 42-I/GM/98, de 3 de Abril, de S. Ex.º o Governador:

Aida da Conceição Pinheiro Albino — renovada, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 1998, a comissão de serviço, nas funções de secretária pessoal deste Gabinete.

根據總督閣下一九九八年四月三日第42-I/GM/98號批示：

Aida da Conceição Pinheiro Albino — 其在澳門總督辦公室擔任私人秘書之定期委任，續期一年，由一九九八年五月二十三日起產生效力。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九八年四月十五日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de S. Ex.º o Encarregado do Governo, de 18 de Fevereiro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Março do mesmo ano:

Isabel Célia Córdova, candidata classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 5/98, II Série, de 4 de Fevereiro — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional, do quadro de pessoal dos SATAG, nos termos dos artigos 22.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor, e 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes, aliás Fong Kit I Fernandes, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SATAG, candidata classificada em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 5/98, II Série, de 4 de Fevereiro — nomeada, em comissão de serviço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, em vigor, e 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照一九九八年二月十八日護理總督閣下的批示，經同年三月二十七日審計法院核閱的批示：

Isabel Célia Córdova，在一九九八年二月四日第五期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第一，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一和第三款的規定，獲臨時委任為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制專業技術人員職程第一職階二等技術輔導員。

Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes, aliás Fong Kit I Fernandes，為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門第一職階一等翻譯員，在一九九八年二月四日第五期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第二，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一和第三款的規定，獲定期委任為同一輔助部門人員編制專業技術人員職程第一職階二等技術輔導員。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 15 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九八年四月十五日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

秘書長 班第立

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會輔助部門

Extractos de deliberações

決議綱要

Por deliberação da Ex.º Mesa da Assembleia Legislativa, de 29 de Julho de 1997, e autorizada por S. Ex.º o Governador em 13 de Outubro do mesmo ano, visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1998:

Sun Tongpeng — contratado, por assalariamento, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Fevereiro de 1998, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento \$ 40,00)

透過立法會主席團一九九七年七月二十九日決議，並經總督一九九七年十月十三日的許可和審計法院本年三月二十六日的批閱：

孫同鵬 —— 根據經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令和八月二十四日第60/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》，以散位制度聘用，擔任立法會輔助部門第一職階二等高級技術員，由一九九八年二月三日起，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por deliberação da Ex.º Mesa da Assembleia Legislativa, de 16 de Fevereiro de 1998:

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados, funcionária da Autoridade Monetária e Cambial de Macau — nomeada, em comissão de serviço, secretária da Ex.º Presidente da Assembleia Legislativa, até ao final da presente legislatura, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

透過立法會主席團本年二月十六日的決議：

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados，澳門貨幣暨匯兌監理署職員 —— 根據八月九日第8/93/M號法律第八條以及十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款b)項，以定期委任方式擔任立法會主席秘書職務直至本立法屆結束。

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 15 de Abril de 1998. — A Secretaria-Geral, *Celina Azedo*.

一九九八年四月十五日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

經濟協調政務司辦公室

Despacho n.º 6/SACE/98

Considerando que a aquisição da qualidade de membro do Conselho Permanente de Concertação Social é promovida mediante despacho de nomeação publicado no *Boletim Oficial*;

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e das alíneas a), b) e c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, e ao abrigo da alínea n) do artigo 1.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, determino:

1. São designados como membros do Conselho Permanente de Concertação Social, em representação das organizações representativas dos empregadores:

a) Efectivos:

Roque Choi;

Leong Song;

Cheong Chou Kei.

b) Substitutos:

Hoi Sai Iun;

Wang Kia Cheung;

Mok Kuan Iek.

2. São designados como membros do Conselho Permanente de Concertação Social, em representação das organizações representativas dos trabalhadores:

a) Efectivos:

Pang Vai Kam;

Chang Weng Kuong;

Cheong Man Fun.

b) Substitutos:

Wan Chun;

Fong Koc Hon;

Kuan Kiang Chun.

3. São designados como membros da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social:

a) Em representação da Administração do Território:

Licenciada Maria Gabriela dos Remédios César, directora dos Serviços de Economia, na qualidade de coordenadora;

Licenciado José António Pinto Belo, director dos Serviços de Trabalho e Emprego, na qualidade de coordenador-adjunto.

b) Em representação das organizações representativas dos empregadores:

António Chui Yuk Lum;

Sio Chi Vai.

c) Em representação das organizações representativas dos trabalhadores:

Lam Heong Sang, aliás Lam Heung Sang;

Ho Sut Heng.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Abril de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 3 de Abril de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

批示 第6/SACE/98號

鑑於社會協調常設委員會成員之資格是透過於政府公報上公佈的委任批示而取得；

根據十二月二十九日第 59/97/M 號法令第四條第一款及第六條第一款 a、b 與 c 項和第二款以及四月十六日第 100/96/M 號訓令第一條 n 項所載之規定，本人決定：

一、委任下列代表僱主之組織的代表為社會協調常設委員會成員：

a) 正選：

崔樂其；

梁宋；

張祖奇。

b) 代任：

許世元；

王啟翔；

莫均益。

二、委任下列代表勞工之組織的代表為社會協調常設委員會成員：

a) 正選：

彭為錦；

陳榮光；

張文寬。

b) 代任：

溫泉；

馮國康；

關鏡泉。

三、委任下列人士為社會協調常設委員會執行委員會成員：

a) 代表本地區行政當局：

以協調員身份的經濟司司長薛凱絲學士；

以副協調員身份的勞工暨就業司司長庇樂學士。

b) 代表僱主之組織之代表：

崔煜林；

蕭志偉。

c) 代表勞工之組織之代表：

林香生；

何雪卿。

四、本批示由一九九八年四月十六日開始生效。

一九九八年四月三日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安